



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 100/90, de 15 de outubro de 1990.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito suplementar que indica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.650.000,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) para reforço das seguintes dotações:

0.01010012.01	- FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
3110	- Pessoal	Cr\$	3.000.000,00
3120	- Material consumo	Cr\$	250.000,00
3130	- Serv. terc. encargos	Cr\$	300.000,00
1.03070202.03	- FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO.		
4120	- Equip. e mat. permanente	Cr\$	200.000,00
1.03070212.04	- FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.		
3190	- Diversas despesas custeio	Cr\$	500.000,00
3250	- Transf. a pessoas :	Cr\$	300.000,00
3280	- Contribuição para o PASEP	Cr\$	700.000,00
4120	- Equipamento e material permanente	Cr\$	200.000,00
1.03080212.05	- FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS		
4120	- Equipamento e material permanente	Cr\$	200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas de correntes do crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela anulação das seguintes dotações, na conformidade do que dispõe o inciso II do § 1º do art. 43, da Lei nº 4.320/64.

5.09512681.29 - CONST.INST.E AMPL.DE SIST.DE ELETRIFICAÇÃO URBANA.

4110 - Obras e instalações.....Cr\$ 2.650.000,00

5.11653631.57 - CONST.INST.E AMPL.DE UM CENTRO DE ARTESANATO.

4110 - Obras e instalaçõesCr\$ 200.000,00

5.11653631.58 - CONST.INST.E AMPL.DE POLOS DE LAZER.

4110 - Obras e instalações;Cr\$ 1.000.000,00

5.16915711.66 - IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSP. URBANO

4130 - Invest. em regime de execução especial

Cr\$ 400.000,00

6.04160941.40 - CONST; INST. E AMPL. DE POSTOS PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS.

4110 - Obras e instalaçõesCr\$ 300.000,00

6.13774581.48 - DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES

4110 - Obras e instalaçõesCr\$ 700.000,00

6.13774591.40 - INCENTIVO A RECUPERAÇÃO DE TERRAS.

3110 - Serv. terc.e encargosCr\$ 200.000,00

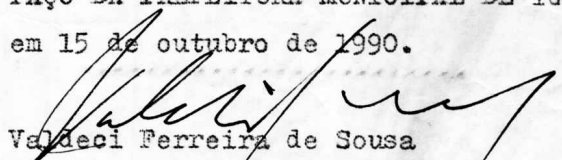
6.04160961.50 - CONST.INST. E AMPL.DE MERCADO PÚBLICO.

4110 - Obras e InstalaçõesCr\$ 200.000,00

Cr\$ 5.650.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos financeiros a 10 (dez) de setembro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 15 de outubro de 1990.


Valdeci Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal em exercício